



COMISSÃO
EUROPEIA

ALTO REPRESENTANTE
DA UNIÃO PARA OS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E A
POLÍTICA DE SEGURANÇA

Bruxelas, 26.3.2025
JOIN(2025) 130 final

**COMUNICAÇÃO CONJUNTA AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO
EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E
AO COMITÉ DAS REGIÕES**

Estratégia para uma União da Preparação

Introdução

A paz e a estabilidade são intrínsecas ao projeto europeu. No entanto, a Europa enfrenta uma nova realidade, marcada por riscos acrescidos e uma profunda incerteza. A guerra ilegal de agressão da Rússia contra a Ucrânia, o aumento das tensões geopolíticas, os ataques híbridos e ciberataques patrocinados por Estados, a sabotagem de ativos críticos, a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e a guerra eletrónica tornaram-se elementos permanentes da realidade atual. Trata-se de um sinal de alerta para a Europa.

A pandemia da COVID-19 exacerbou as desigualdades preexistentes e demonstrou que os serviços de saúde e as cadeias de abastecimento críticas da União, nomeadamente de energia, produtos médicos, alimentos e matérias-primas críticas, podem ser profundamente perturbadas. No atual contexto de forte concorrência geopolítica, económica e de conflito, estas cadeias de abastecimento críticas são cada vez mais vulneráveis à manipulação económica e à coerção.

Além disso, a UE está cada vez mais exposta às consequências das alterações climáticas, à degradação ambiental contínua e ao risco de novas pandemias. A Europa é o continente que regista o aquecimento mais rápido e tem sido vítima de catástrofes naturais devastadoras, desde inundações a secas e incêndios florestais, erosão costeira, vagas de calor e de frio e tempestades. Se não forem abordados através da melhoria da capacidade estrutural das nossas sociedades para gerir os riscos, os custos humanos, económicos e sociais das alterações climáticas continuarão a aumentar nos próximos anos, incluindo pelo aumento da pressão resultante do impacto negativo das alterações climáticas noutras partes do mundo, por exemplo, com perturbações nas rotas comerciais e nas cadeias de abastecimento globais. O clima, o ambiente e a segurança estão fortemente interligados.

A Europa reagiu a estas crises com uma rapidez e determinação sem precedentes, demonstrando solidariedade e resiliência. Criou rapidamente uma Autoridade de Preparação e Resposta a Emergências Sanitárias, desenvolveu uma política de aquisição conjunta de vacinas contra a COVID-19 e criou os programas SURE¹ e NextGenerationEU para fazer face ao seu impacto económico e social. A Comissão liderou a resposta com soluções para atenuar o aumento dos preços da energia e garantir a segurança do aprovisionamento, incluindo soluções de transporte inovadoras. Milhões de refugiados ucranianos encontraram abrigo e hospitalidade na UE. Instrumentos europeus como o Mecanismo de Proteção Civil da União (MPCU) e a reserva estratégica de capacidades europeias de resposta a catástrofes (rescEU) demonstraram o seu valor acrescentado.

Nenhuma das crises graves dos últimos anos foi isolada ou de curta duração. Estas crises enquadram-se numa tendência mais ampla impulsionada por mudanças políticas, económicas, climáticas, ambientais e tecnológicas a longo prazo. A Europa não pode limitar-se a reagir.

O relatório Niinistö sobre a preparação e a prontidão da UE² concluiu que, para enfrentar os desafios crescentes e as crises futuras, é urgente reforçar a preparação e prontidão civil e militar europeia. O relatório apelou a uma profunda mudança de mentalidade e reconheceu que a preparação não é apenas uma responsabilidade nacional, mas também um esforço europeu comum que exige um papel mais forte da União na coordenação e no apoio aos

¹ Instrumento de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência.

² [Safer Together](#) — Strengthening Europe's Civilian and Military Preparedness and Readiness (Mais seguros juntos: reforçar a preparação e a prontidão civil e militar da Europa, não traduzido para português).

Estados-Membros³. A presente estratégia baseia-se no relatório Niinistö e apresenta um roteiro estratégico para uma União da Preparação.

Por que precisamos de uma União da Preparação

Ao longo do tempo, a UE desenvolveu e reforçou os seus instrumentos para aumentar a resiliência estrutural que permita fazer face a alguns tipos de riscos e responder a crises em vários setores. No entanto, a experiência pôs em evidência uma série de lacunas no quadro de preparação da UE.

Em primeiro lugar, a gestão de crises da UE é essencialmente reativa e não proativa. Tal deve-se a uma utilização insuficiente da prospetiva estratégica, da antecipação e dos instrumentos de alerta precoce. Falta uma avaliação integrada dos riscos, das ameaças e dos seus efeitos em cascata, incluindo de eventos fora da União.

Em segundo lugar, o conjunto dos instrumentos de gestão de crises da UE está fragmentado entre diferentes instituições, serviços e agências e sofre de lacunas de coordenação setorial e transfronteiras. Existe um défice de coordenação civil-militar e é necessário reforçar a ligação entre a ação interna e externa da UE.

Em terceiro lugar, as estruturas e mecanismos existentes a nível da UE têm limites de escala e recursos. A resposta a situações de crise baseia-se numa participação limitada da sociedade global, nomeadamente do setor privado. Existe uma falta de flexibilidade nos mecanismos de financiamento da União e um alinhamento estratégico insuficiente dos orçamentos nacionais.

A União da Preparação trará valor acrescentado às ações dos Estados-Membros, nomeadamente complementando os esforços nacionais, reforçando a coordenação e a eficiência e promovendo uma cultura de preparação e resiliência, e respeitando plenamente a subsidiariedade, as competências nacionais e as especificidades dos Estados-Membros. Desta forma, ajuda os Estados-Membros a cumprirem a sua obrigação de agir num espírito de solidariedade e de se ajudarem mutuamente em todos os tipos de crises, em conformidade com o artigo 222.º do TFUE⁴.

O objetivo geral da União da Preparação é criar uma UE segura e resiliente, dotada das capacidades necessárias para antecipar e gerir ameaças e perigos, independentemente da sua natureza ou origem, assegurar que os cidadãos europeus dispõem de preparação e proteção adequadas, bem como preservar as funções vitais da sociedade em todas as circunstâncias. É necessária uma nova mentalidade de preparação. É fundamental sensibilizar e capacitar todas as partes interessadas, incluindo os cidadãos, para assegurarem a sua preparação individual e coletiva.

Uma Europa mais bem preparada exige uma coordenação mais forte entre os Estados-Membros, bem como com as outras partes interessadas e os parceiros internacionais, em especial os parceiros do alargamento e da vizinhança, cuja preparação e resiliência são essenciais para a nossa própria segurança. O setor da investigação e inovação da UE tem um contributo essencial a dar, facultando respostas continuamente adaptadas, otimizadas e de tecnologia de ponta às situações de crise. Este setor deve investir na sua sensibilização e

³ A presente estratégia baseia-se igualmente na Agenda Estratégica da UE para 2024-2029 e nas conclusões do Conselho Europeu de junho de 2023, março de 2024 e dezembro de 2024, e nas orientações políticas da Comissão para 2024-2029.

⁴ «A União e os seus Estados-Membros atuarão em conjunto, num espírito de solidariedade, se um Estado-Membro for alvo de um ataque terrorista ou vítima de uma catástrofe natural ou de origem humana (...)».

resiliência contra os riscos de segurança e as ameaças híbridas, também quando colabora a nível internacional.

Como construiremos uma União da Preparação

Para colmatar as lacunas existentes na ação da UE e avançar no sentido de uma verdadeira União da Preparação, a estratégia baseia-se nos seguintes princípios:

- = Uma **abordagem integrada que abranja todos os riscos e ameaças**, tanto naturais como de origem humana, e que congregue todos os instrumentos disponíveis.
- = Uma **abordagem de governação integrada**, que reúna todos os intervenientes relevantes, a todos os níveis de governo (local, regional, nacional e da UE), e que promova a colaboração, a coerência das políticas e a partilha de recursos. O objetivo é abordar de forma abrangente o aumento dos riscos e ameaças, a sua interação e os seus efeitos em cascata. Tal inclui uma cooperação eficaz entre as autoridades civis e de defesa e a integração coerente das dimensões interna e externa.
- = Pretende-se uma **abordagem que abranja toda a sociedade**, promovendo uma cultura inclusiva de preparação e resiliência que envolva os cidadãos, as comunidades locais e a sociedade civil, as empresas e os parceiros sociais, bem como as comunidades científicas e académicas.

Uma preparação consistente não é gratuita. Os investimentos na preparação implicam custos, mas estes são compensados pelos ganhos a longo prazo em termos de resiliência, pela redução das perturbações, pela diminuição das despesas de recuperação e pela competitividade a longo prazo. O financiamento a nível da UE deve funcionar com flexibilidade e escalabilidade e ser orientado para fazer face a todos os riscos, a fim de permitir à União agir em tempo útil e em solidariedade ao longo de todas as fases de uma crise, no pleno respeito das responsabilidades respetivas da UE e dos Estados-Membros. A este respeito, ter em conta a preparação e resiliência desde o início nos programas orçamentais da UE pode ajudar a reduzir as vulnerabilidades e a exposição aos riscos, reduzindo o custo das medidas corretivas.

A fim de criar uma União da Preparação em consonância com esses princípios, a estratégia baseia-se nos objetivos europeus em matéria de resiliência a catástrofes⁵ para antecipar, preparar, alertar, responder e garantir a segurança. São propostas ações em torno de sete domínios:

- Prospetiva e antecipação
- Resiliência das funções sociais vitais
- Preparação da população
- Cooperação público-privada
- Cooperação civil-militar
- Coordenação da resposta a situações de crise
- Resiliência através de parcerias externas

A estratégia estabelece 30 ações-chave que visam um ou mais objetivos nos domínios acima referidos e é acompanhada de um plano de ação (ver anexo).

A presente estratégia complementa e é complementada por outras iniciativas fundamentais da UE, nomeadamente a Estratégia de Segurança Interna, o Livro Branco sobre a Prontidão da Defesa Europeia 2030, o plano europeu de adaptação às alterações climáticas, o ato legislativo

⁵ Objetivos europeus em matéria de resiliência a catástrofes — Comissão Europeia: https://civil-protection-humanitarian-aid.ec.europa.eu/what/civil-protection/european-disaster-risk-management/european-disaster-resilience-goals_pt.

sobre medicamentos críticos, o Pacto da Indústria Limpa, o Pacto Europeu dos Oceanos, o Escudo Europeu da Democracia, a União das Competências e a União da Igualdade.

1. PROSPETIVA E ANTECIPAÇÃO

O tempo é essencial para as crises graves, mas também para a sua antecipação. A prospetiva estratégica, o conhecimento da situação e o alerta precoce são fundamentais e devem ser reforçados. A identificação precoce de riscos e ameaças pode ganhar tempo precioso e ajudar a evitar crises, a facilitar a sua gestão e a minimizar o seu impacto. São essenciais avaliações de risco transetoriais a nível da UE, baseadas em dados concretos e em pareceres científicos, e acompanhadas de testes de esforço e avaliações regulares das ameaças.

As capacidades da UE devem incluir sistemas de alerta precoce totalmente interoperáveis, de extremo a extremo e multiriscos, alimentados por dados atempados e fiáveis, para informar melhor os decisores políticos sobre os riscos e os seus potenciais efeitos inter-relacionados.

Uma abordagem multiriscos, que englobe a avaliação de todos os riscos e ameaças, deverá fornecer informações úteis para a tomada de decisões, permitindo uma ação sustentada da UE para dissuadir e responder às ameaças de forma mais eficaz. Para tal, deverá alinhar as avaliações de risco a nível nacional e da UE, integrando os dados e análises de peritos numa abordagem intersetorial e transfronteiras.

Um quadro de avaliação sistemática, testes de esforço e formação será a pedra angular de uma cultura de melhoria contínua. Os testes regulares de aptidão dos mecanismos, ferramentas e instrumentos de gestão de crises da UE deverão: i) assegurar a sua adequação e coerência, ii) permitir identificar as melhores práticas, bem como as lacunas e redundâncias, e iii) contribuir para maximizar as sinergias e a eficiência.

Principais ações

1) Desenvolver uma avaliação global dos riscos e ameaças a nível da UE

A fim de assegurar uma abordagem plenamente integrada, a Comissão e a alta representante, com o apoio das agências da UE, desenvolverão uma avaliação abrangente dos riscos e ameaças a nível da UE (transetorial e multiriscos). Tal abordagem integrará informações de vários domínios de intervenção, incluindo a segurança interna e externa, e basear-se-á em análises científicas, investigação e inovação financiadas pela UE, sistemas de alerta precoce em tempo real, monitorização por satélite e dados geoespaciais, como o Serviço de Gestão de Emergências do Copernicus, bem como nas avaliações e perspetivas empresariais existentes a nível nacional e da UE. O exercício simplificará as obrigações de comunicação de informações, evitando encargos administrativos desnecessários e melhorando simultaneamente a eficiência. O papel da Capacidade Única de Análise de Informações (SIAC) como ponto de entrada único para as informações dos Estados-Membros será essencial. A SIAC será reforçada até ao final de 2025 através de reforços e recursos adicionais, em conformidade com o documento conjunto da alta representante e dos Estados-Membros.

Esta avaliação é apresentada ao Parlamento Europeu e ao Conselho, quando se justifique.

2) Criar um «painel de crise» para os decisores políticos

A Comissão e a alta representante, em cooperação com os Estados-Membros e com o apoio das agências competentes da UE, desenvolverão um «painel de crise» que reunirá sistemas setoriais de alerta rápido e melhorará a coordenação para os decisores políticos.

Esta avaliação exaustiva dos riscos e das ameaças na UE e o «painel de crise» contribuirão para os debates do Colégio de Comissários, em especial quando reunido em «formato de segurança», a fim de aprofundar o entendimento sobre a segurança e o ambiente estratégico da Europa e dar orientação política à ação da Comissão em matéria de preparação e resiliência.

3) Reforçar o Centro de Coordenação de Resposta de Emergência (CCRE)

Para ser mais proativo na gestão de emergências e crises, o CCRE será melhor equipado para: i) elaborar regularmente sessões de informação de prospetiva operacional sobre os riscos transetoriais e multiriscos, ii) identificar e analisar os seus efeitos em cascata, e iii) elaborar cenários.

4) Desenvolvimento de um catálogo de formação da UE e de uma plataforma para os ensinamentos retirados

A fim de assegurar a coordenação e eficácia da preparação e da resposta a situações de crise, a Comissão e a alta representante elaborarão um catálogo de métodos e orientações para os Estados-Membros melhorarem a formação em matéria de preparação. Conceberão igualmente um plano abrangente e inclusivo à escala da UE para a formação e o desenvolvimento de competências, abrangendo a segurança, a defesa e a gestão de crises, a fim de dotar os profissionais, os voluntários e os decisores dos conhecimentos especializados necessários em todos os setores e todos os Estados-Membros. Será criada a nível da UE uma plataforma de intercâmbio de ensinamentos retirados, que integrará as perspetivas de crises e exercícios passados nos esforços de resposta futuros.

5) Criar um Serviço Público de Observação da Terra (SPOT) da UE

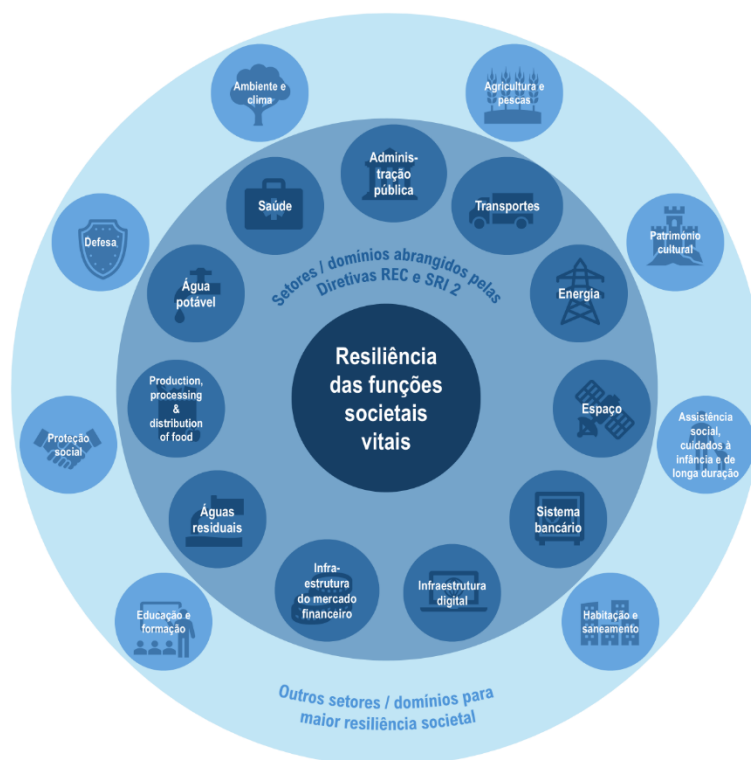
A UE desenvolverá um Serviço Público de Observação da Terra (SPOT) que proporcionará, nomeadamente, uma deteção por satélite segura, fiável, atempada, persistente e direcionada, reforçando as capacidades existentes e planeadas e tirando partido da longa experiência de utilização do Copernicus para apoiar a gestão de emergências e a segurança.

2. RESILIÊNCIA DAS FUNÇÕES SOCIETAIS VITAIS

As funções sociais vitais são sistemas e estruturas fundamentais que permitem o funcionamento de uma sociedade, salvaguardando simultaneamente, em todas as circunstâncias, as nossas sociedades, economias, culturas e instituições democráticas. Estas funções incluem, desde logo, a segurança da população da UE, incluindo a proteção contra catástrofes naturais, a continuidade da ação governamental e da tomada de decisões, os processos democráticos, a coesão social, a estabilidade económica, e a segurança interna e externa. Constituem a base de uma sociedade estável e segura.

O atual quadro jurídico da UE⁶ abrange a maior parte dos domínios (ver gráfico) que asseguram funções sociais vitais. Tal inclui legislação transversal em matéria de crises, bem como planos de contingência setoriais e legislação que aumenta a resiliência das nossas sociedades, nomeadamente em matéria de segurança alimentar, água potável, abastecimento de energia, telecomunicações e transportes, gestão de resíduos, sistemas de saúde, normas de construção, proteção da natureza, planos para inundações ou serviços financeiros.

⁶ Como a Diretiva Resiliência das Entidades Críticas (REC) e a Diretiva Segurança das Redes e da Informação (SRI 2), o Regulamento Eletricidade, o Regulamento Segurança do Aproveitamento de Gás, a União Bancária, o Regulamento Resiliência Operacional Digital, a Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), a União Europeia da Saúde, o Regulamento de Emergência e Resiliência do Mercado Interno (ERMI).



Para manter as funções sociais vitais em todas as circunstâncias, deve ser criado um quadro adequado: *Em primeiro lugar*, a UE deve dispor de instrumentos adequados para proteger a governação democrática e os processos de tomada de decisão, assegurando uma atenuação eficaz dos riscos e uma resposta a situações de crise a nível europeu. *Em segundo lugar*, a integridade do mercado único, apoiada pela livre circulação de pessoas, bens, capitais e serviços e por políticas sociais, económicas e orçamentais sólidas, é essencial para a estabilidade e a resiliência económicas e financeiras. *Em terceiro lugar*, a UE deve proteger o ambiente, promover soluções baseadas na natureza e a gestão sustentável dos recursos naturais. *Em quarto lugar*, para reforçar a autonomia estratégica e reduzir as vulnerabilidades, a UE deve reforçar a circularidade, a segurança das cadeias de abastecimento a longo prazo e a resiliência à coerção externa, assegurando o acesso a matérias-primas, bens essenciais e fornecimentos críticos, bem como otimizar a utilização de ativos e serviços espaciais, investindo simultaneamente na investigação e na inovação para manter a competitividade industrial e a liderança tecnológica.

Principais ações

6) Integrar a preparação desde a conceção nas políticas e ações da UE

As considerações em matéria de preparação e segurança serão integradas e assimiladas na legislação, nas políticas e nos programas da UE. Serão elaboradas ou revistas novas políticas, legislação e programas tendo em vista a preparação e a segurança, identificando sistematicamente os potenciais impactos da opção política preferida em matéria de preparação e segurança. Esta ação será apoiada por uma formação regular dos decisores políticos da Comissão.

As políticas económicas e sociais sólidas e coordenadas no âmbito do Semestre Europeu são fundamentais para a resiliência e a preparação. Se for caso disso, os progressos na execução de

reformas estruturais que também sejam relevantes para a preparação serão avaliados no âmbito do Semestre Europeu. As políticas económicas e sociais que são fundamentais para a preparação podem ser mais refletidas nas recomendações específicas por país, incentivando assim os Estados-Membros a realizarem e aplicarem essas reformas.

A redução dos encargos administrativos conexos e a racionalização dos procedimentos facilitarão ações de preparação mais ágeis e eficazes. A Comissão definirá as ações de simplificação necessárias em consulta com todas as partes interessadas.

A Comissão avaliará a necessidade e a viabilidade de legislação da UE em matéria de preparação para reforçar a resiliência das funções societárias vitais, estabelecendo normas comuns e metas mensuráveis a longo prazo.

7) Adotar requisitos mínimos de preparação

A prioridade imediata é a transposição e aplicação urgente e integral do quadro jurídico da União, em especial das Diretivas REC e SRI 2, como também será explicado na futura Estratégia de Segurança Interna. Com base na aplicação destas diretivas, a Comissão avaliará se poderão ser necessárias medidas adicionais.

Paralelamente, a Comissão, em colaboração com os Estados-Membros, identificará outros setores e serviços não abrangidos pela atual legislação, em relação aos quais poderá ser necessário agir. Com base nesta avaliação, a Comissão emitirá recomendações sobre os requisitos mínimos de preparação, incluindo um mecanismo de acompanhamento. Este último alinhar-se-á com os objetivos de resiliência a catástrofes e será complementar com os requisitos de base em matéria de resiliência da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)⁷.

As instituições da UE tomarão medidas para melhorar a sua própria preparação interna, nomeadamente melhorando as comunicações seguras entre si e os Estados-Membros.

8) Rever o Mecanismo de Proteção Civil da União

A Comissão irá rever o quadro legislativo do MPCU para continuar a melhorar a eficácia e a eficiência da resposta em situações de emergência e crises de elevado impacto que exijam uma resposta forte e coordenada a nível europeu.

9) Propor uma estratégia de constituição de reservas da UE

A Comissão proporá uma estratégia de constituição de reservas à escala da UE que integrará todos os esforços de constituição de reservas setoriais existentes. Esta reforçará o acesso a recursos críticos em toda a UE, por exemplo, material de resposta a emergências e catástrofes, contramedidas médicas, matérias-primas críticas, equipamento energético, abrigos e, potencialmente, produtos agroalimentares e água. Pretende combinar reservas centralizadas a nível da UE com as contribuições dos Estados-Membros, apoiadas por parcerias público-privadas, a fim de assegurar a eficiência, a escalabilidade e a relação custo-eficácia.

A Comissão apresentará igualmente uma estratégia de apoio às contramedidas médicas contra ameaças para a saúde pública, a fim de reforçar a segurança sanitária da UE, bem como a sua competitividade, e proteger a população de ameaças sanitárias transfronteiras, incluindo ameaças químicas, biológicas, radiológicas e nucleares (QBRN). Esta seria complementada por medidas relativas às reservas de contingência previstas no ato legislativo sobre medicamentos críticos recentemente proposto.

⁷ [NATO - Topic: Resilience, civil preparedness and Article 3](#) (Resiliência, preparação civil e artigo 3.º, não traduzido para português).

10) Propor um plano de adaptação às alterações climáticas

A Comissão apresentará um plano europeu de adaptação às alterações climáticas para apoiar os Estados-Membros na preparação para os riscos climáticos e reforçar a resiliência da União. Com base na avaliação europeia dos riscos climáticos, o plano integrará a «preparação desde a conceção» em todas as políticas e investimentos setoriais relevantes da UE e reforçará a gestão proativa dos riscos climáticos, ambientais e hídricos em toda a União. Apoiará as pessoas, as empresas e os decisores políticos através da utilização de cenários climáticos comuns de referência.

11) Assegurar o abastecimento de água e outros recursos naturais essenciais

A água, o solo e outros recursos naturais são cruciais, não só para o abastecimento de produtos alimentares, como também para o bom funcionamento da nossa economia. De acordo com o Banco Central Europeu, quase 75 % dos empréstimos bancários a empresas da área do euro são concedidos a empresas altamente dependentes de, pelo menos, um serviço ecossistémico, sobretudo da água. A Comissão proporá uma estratégia europeia de resiliência hídrica que definirá uma rota para a segurança e a resiliência hídricas, assegurando a disponibilidade de água limpa e protegendo melhor a UE contra os riscos relacionados com os recursos hídricos. Promoverá igualmente soluções baseadas na natureza para reforçar a preparação e a resiliência, nomeadamente contra catástrofes naturais. No âmbito de uma estratégia da UE para a bioeconomia e de um ato legislativo sobre a economia circular, a Comissão atuará no sentido de aumentar as matérias circulares de base biológica nas nossas cadeias de valor, a fim de reforçar a nossa independência em relação às importações de matérias-primas críticas.

3. PREPARAÇÃO DA POPULAÇÃO

A preparação é uma responsabilidade coletiva. As autoridades públicas, os meios de comunicação social, as instituições de ensino, formação e culturais, as organizações de juventude e da sociedade civil, os parceiros sociais, as empresas, as redes e comunidades locais e os cidadãos desempenham um papel vital. Segundo inquéritos Eurobarómetro recentes⁸, em 2024 quase metade dos europeus (49 %) não se sentiam bem informados sobre os riscos de catástrofe que os poderiam afetar, e 65 % necessitam de mais informação para se prepararem para catástrofes ou emergências.

A sensibilização para os riscos e ameaças é essencial para garantir que os cidadãos e as comunidades da UE se tornem participantes ativos nos esforços de preparação e resposta a situações de crise. A desigualdade é um fator de risco para a preparação. As mulheres e os grupos em situações de vulnerabilidade, como as crianças, os idosos e as pessoas com deficiência, os que enfrentam discriminação, pobreza e/ou exclusão social, são desproporcionadamente afetados pelas crises, agravando frequentemente as desvantagens e desigualdades preexistentes. Por conseguinte, as considerações em matéria de igualdade devem ser integradas em toda a preparação, em consonância com o quadro da União da Igualdade e, em especial, com o Roteiro dos Direitos da Mulher. A desinformação e a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI) são particularmente prejudiciais por minarem a confiança do público e poderem agravar o impacto das crises. Do mesmo modo, a falta de acesso à informação enfraquece a preparação da sociedade.

É necessário mudar de paradigma para criar uma mentalidade que promova uma cultura de preparação e resiliência.

⁸ Perceções da gestão de crises na UE — junho de 2024.

Promover uma cultura de preparação inclusiva e a resiliência intergeracional da sociedade

A preparação deve chegar a todas as partes da sociedade. A construção de comunidades e o voluntariado devem ser apoiados. Os serviços sociais e uma proteção social adequada devem garantir que ninguém é deixado para trás no esforço de preparação. Com base nas melhores práticas, nomeadamente do Mecanismo de Proteção Civil da União, a Comissão e os Estados-Membros devem incentivar a autossuficiência e a resiliência psicológica, bem como assegurar uma melhor preparação individual, intergeracional e dos agregados familiares.

A Comissão trabalhará no sentido de criar um mecanismo europeu de defesa civil⁹ que tenha em conta todas as facetas da gestão de crises e catástrofes, para continuar a aumentar a sensibilização da sociedade e investir na educação dos cidadãos para os riscos.

Capacitar cidadãos mais resilientes

Os cidadãos e as comunidades de toda a UE devem poder aceder a informações fiáveis e de qualidade, dispor das competências necessárias para as avaliar, empenhar-se ativamente na prevenção de crises e estar suficientemente preparados para lhes dar resposta. As escolas, os professores, os técnicos de juventude e os formadores desempenham um papel fundamental na promoção da literacia digital e mediática e do pensamento crítico, na promoção da participação cívica e no ensino da cidadania democrática, tal como sublinhado na União de Competências. Os parceiros sociais podem contribuir decisivamente para estes esforços de preparação, nomeadamente informando e formando os trabalhadores. Para combater de forma mais sistemática a manipulação da informação e a desinformação por parte de agentes estrangeiros, há que tirar pleno partido do conjunto de instrumentos FIMI da UE, do Regulamento Serviços Digitais e do futuro Escudo Europeu da Democracia.

Reforçar os sistemas de alerta ao público e a comunicação em situações de crise

É necessário melhorar os sistemas de alerta ao público à escala da UE, bem como os sistemas de comunicação em situações de crise acessíveis e inclusivos, tanto antes (comunicação dos riscos) como durante as crises (comunicação de crise), para chegar a todas as pessoas em todas as circunstâncias, independentemente da idade, língua, deficiência, estatuto jurídico, etc. As experiências com crises recentes demonstram a necessidade de visar as populações particularmente vulneráveis, as pessoas vítimas de discriminação, pobreza e exclusão social ou oriundas de outros países (de viajantes a trabalhadores sazonais e migrantes), bem como de prevenir a desinformação. A funcionalidade de alerta ao público poderia ser desenvolvida no âmbito da carteira de identidade digital da UE¹⁰ para notificações de emergência. Tal seria uma forma simples e autenticada de as autoridades comunicarem diretamente com os cidadãos através de avisos e alertas comprovados.

Disponibilizar competências essenciais e assegurar a mobilidade laboral em situações de crise

Como sublinhado na União de Competências, a adoção de políticas eficazes em matéria de educação e formação para funções críticas é essencial para assegurar que os trabalhadores

⁹ A noção de «mecanismo de defesa civil» não prejudica a terminologia utilizada pelos Estados-Membros para instrumentos ou mecanismos com conteúdo comparável ao referido como tal na presente estratégia.

¹⁰ A carteira de identidade digital da UE proporcionará um meio seguro, fiável e privado de identificação digital para todos na Europa. Cada Estado-Membro fornecerá, pelo menos, uma carteira a todos os cidadãos, residentes e empresas, permitindo-lhes provar a sua identidade, armazenar, partilhar e assinar documentos digitais importantes em segurança. As carteiras digitais da UE estarão disponíveis em aplicações para telemóveis e outros dispositivos a partir do final de 2026.

dispõem das competências adequadas e podem ser mobilizados em toda a UE em situações de emergência.

A Comissão trabalhará com os Estados-Membros e em cooperação com os parceiros sociais para: i) assegurar a disponibilidade e a mobilidade de pessoal qualificado em situações de emergência, através da elaboração de quadros para o rápido destacamento de trabalhadores e voluntários em toda a UE, e ii) aumentar a atratividade dos percursos profissionais nos domínios da proteção civil, dos serviços de emergência, incluindo os cuidados de saúde, e da segurança.

Principais ações

12) Melhorar os sistemas de alerta precoce

No âmbito da iniciativa PreparEU, a Comissão elaborará, em conjunto com os Estados-Membros, orientações para apoiar a sua comunicação sobre vários riscos e situações, antes e durante uma crise. O Serviço de Gestão de Emergências do Copernicus e o futuro serviço de alerta de emergência por satélite Galileo (EWSS) permitirão que as autoridades nacionais de proteção civil tenham acesso em tempo útil a informações espaciais de alerta precoce para enviarem diretamente mensagens de alerta à população.

13) Aumentar a sensibilização para os riscos e ameaças

A Comissão proporá um Dia da Preparação da UE anual para reconhecer os esforços das autoridades e comunidades nacionais, regionais e locais na melhoria da preparação e na sensibilização da população para a necessidade de preparação. Tal será complementado com outras ações de comunicação, tais como orientações sobre a forma de comunicar os vários riscos e situações, incluindo as necessidades das populações vulneráveis, que serão desenvolvidas em conjunto com os Estados-Membros. Serão igualmente utilizados programas de sensibilização como os painéis de cidadãos, o portal EUvsDisinfo, campanhas em linha e conjuntos de ferramentas para a comunicação estratégica e a luta contra a manipulação da informação.

14) Elaborar orientações para garantir a autossuficiência da população durante um período mínimo de 72 horas

Em caso de perturbações extremas, o período inicial é o mais crítico. A Comissão proporá orientações para os Estados-Membros alcançarem a autossuficiência da população durante um período mínimo de 72 horas. No âmbito da iniciativa PreparEU, estas orientações abrangerão o armazenamento de bens essenciais, o planeamento de crises, a disponibilidade de abrigos, medidas para garantir a disponibilidade de terrenos e espaços críticos e outras medidas para proteger as pessoas, os animais e os bens em caso de crise, e serão acompanhadas de campanhas e atividades específicas. Uma nova plataforma em linha da UE proporcionará aos cidadãos e aos viajantes informações personalizadas e acessíveis sobre os riscos que podem enfrentar e as medidas práticas para os atenuar.

15) Incluir a preparação nos currículos escolares e na formação do pessoal docente

Em consonância com a União de Competências, a Comissão elaborará orientações para o desenvolvimento de programas curriculares, começando pela educação na primeira infância, a fim de apoiar a aquisição de competências básicas em matéria de preparação, incluindo a literacia mediática enquanto chave para uma cidadania ativa e informada e para combater a desinformação e a manipulação da informação. Os professores terão acesso a recursos e oportunidades de desenvolvimento profissional na Plataforma de Educação Escolar Europeia.

16) Promover a preparação nos programas para a juventude

Será criada uma nova prioridade relativa à preparação nos programas da UE para a juventude, como o Corpo Europeu de Solidariedade e o Erasmus+, de forma a promover a preparação, a resiliência, a participação na vida democrática e o envolvimento cívico. Tal basear-se-á numa abordagem ascendente, incentivando organizações e instituições (universidades, escolas, organizações de ensino e formação profissionais, centros de educação de adultos, organizações de juventude e desporto, etc.) a candidatarem-se a financiamento.

17) Atrair talentos para reforçar a preparação da UE

Atrair os melhores talentos em investigação para a Europa é não só uma oportunidade como também uma necessidade para assegurar a resiliência e a preparação da UE a longo prazo. Neste contexto, a UE estudará urgentemente medidas concretas para atrair investigadores.

A Reserva de Talentos da UE facilitará o recrutamento de candidatos a emprego de fora da UE, o que poderá facilitar a candidatura a empregos na UE de trabalhadores qualificados de setores críticos para a preparação onde se registe escassez. As parcerias para atração de talentos podem também ser utilizadas para visar trabalhadores qualificados em setores críticos relacionados com a preparação, investindo também em competências conexas nos países parceiros.

4. COOPERAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA

A cooperação público-privada é um pilar fundamental da preparação da UE, assegurando que os recursos, os conhecimentos especializados e a inovação de todos os setores são utilizados de forma eficaz e eficiente. A agricultura e as pescas, a indústria e as empresas têm um papel fundamental a desempenhar na manutenção das funções sociais vitais e dos serviços essenciais. Ao mesmo tempo, o setor privado está cada vez mais exposto aos riscos climáticos e ambientais e aos seus custos crescentes (por exemplo, custos de seguros, perdas de ativos e danos económicos devido a fenómenos meteorológicos extremos) e a ameaças à segurança, como a perturbação das cadeias de abastecimento e os ciberataques. Ao promover a colaboração público-privada, a UE pode antecipar melhor os riscos, garantir fornecimentos essenciais e proteger a sua autonomia estratégica.

Consolidar um compromisso público-privado estruturado em matéria de preparação

A UE, as autoridades públicas e a indústria devem reforçar os mecanismos para: i) partilha de informações direcionada e bidirecional, ii) participação na prospetiva estratégica ou em iniciativas de antecipação, iii) formação conjunta, e iv) resposta coordenada a situações de crise. Com base nos acordos existentes, a UE deve reforçar as parcerias público-privadas, a fim de garantir fornecimentos e serviços críticos através de reservas estratégicas, contratação pública conjunta, contratos-quadro, diversificação de fontes e soluções circulares, reduzindo assim os riscos decorrentes de perturbações e choques do mercado mundial. Além disso, é necessário criar soluções públicas e privadas para fazer face ao desafio crescente de segurar os riscos de catástrofes naturais na UE. Prevê-se que o défice de cobertura dos seguros aumente ainda mais devido ao risco crescente gerado pelas alterações climáticas. A Comissão explorará possíveis soluções para reduzir esse défice de cobertura dos seguros, se necessário dando seguimento às propostas do Banco Central Europeu e da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma.

Os atuais programas de investimento e de reforço das capacidades da UE devem integrar considerações relativas à preparação no seu apoio às empresas e aos Estados-Membros, complementando as medidas políticas destinadas a estabelecer a preparação desde a conceção nas decisões económicas.

Em consonância com a União de Competências, a UE deve promover a cooperação entre organizações públicas e privadas em setores estratégicos como a cibersegurança, assegurando o alinhamento das necessidades de mão de obra com a oferta educativa.

Principais ações

18) Criação de um grupo de missão público-privado para a preparação

A Comissão criará um grupo de missão para a preparação com base no Fórum Industrial, na Rede Europeia de Empresas, na rede europeia de *clusters* e noutras estruturas existentes¹¹. Reunirá as principais partes interessadas das autoridades públicas, indústria, empresas, serviços financeiros, comunidade científica, parceiros sociais e sociedade civil. O objetivo do grupo de missão será i) cooperar no reforço da gestão da continuidade das funções vitais e dos serviços essenciais, ii) proceder ao intercâmbio de informações sobre vulnerabilidades e perturbações da cadeia de abastecimento, iii) fornecer orientações, quadros e incentivos para ajudar as entidades privadas a assegurar requisitos mínimos de preparação, iv) coordenar as ações de atenuação em todos os setores críticos que prestam serviços essenciais para assegurar as funções sociais vitais e v) apoiar os esforços de comunicação em situações de crise.

19) Elaboração de protocolos de emergência público-privados

A Comissão, juntamente com os Estados-Membros, procederá à revisão dos respetivos quadros legislativos e operacionais a fim de permitir uma flexibilidade específica para situações de emergência, tanto a nível jurídico como financeiro, incluindo, quando necessário, as regras em matéria de contratos públicos. Tal incluirá exceções justificadas e calendarizadas para assegurar a rápida disponibilidade de materiais, bens e serviços críticos e a segurança das linhas de produção críticas. Através de protocolos de emergência e no âmbito do grupo de missão público-privado para a preparação, a Comissão e os Estados-Membros desenvolverão um quadro coordenado para a participação na preparação de intervenientes críticos do setor privado.

20) Revisão do quadro dos contratos públicos

A Comissão apresentará uma proposta de revisão do quadro dos contratos públicos, com base no quadro atual e nos ensinamentos retirados de crises anteriores, incluindo a experiência da COVID-19. A revisão terá por objetivo reforçar a preparação, nomeadamente através do reforço da segurança do aprovisionamento ao longo das principais cadeias de valor, em especial em tempos de crise. Já estão em vigor disposições específicas para situações de emergência: por exemplo, as autoridades adjudicantes podem reduzir os prazos para acelerar os procedimentos.

21) Criação de um centro europeu de conhecimentos sobre segurança da investigação

A investigação e a inovação (I&I) são particularmente vulneráveis à ingerência estrangeira, aos riscos de segurança e às ameaças híbridas. Em conformidade com a recomendação do Conselho relativa ao reforço da segurança da investigação¹², a Comissão criará um centro europeu de conhecimentos sobre segurança da investigação que recolherá informação e prestará apoio aos Estados-Membros e aos intervenientes na I&I.

¹¹ A rede europeia de *clusters* é uma colaboração entre polos industriais em toda a UE que promove a inovação, a competitividade e a resiliência, ligando empresas, instituições de investigação e autoridades públicas. Apoia a cooperação intersetorial, facilita o intercâmbio de conhecimentos e reforça a segurança das cadeias de abastecimento, em especial nas indústrias estratégicas.

¹² Recomendação do Conselho relativa ao reforço da segurança da investigação: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ:C_202403510.

5. COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR

Temos de nos preparar para crises e incidentes intersetoriais em grande escala que afetem um ou mais Estados-Membros, incluindo a possibilidade de agressão armada. Na maioria dos cenários de crise, as autoridades civis nacionais são as primeiras responsáveis. Num número crescente de cenários (por exemplo, emergências sanitárias, fenómenos meteorológicos extremos, ataques híbridos e ciberataques), as autoridades civis necessitam de apoio militar. Em caso de agressão armada, as forças armadas necessitariam de apoio civil para assegurar o funcionamento contínuo do Estado e da sociedade. Por conseguinte, temos de melhorar a interação entre intervenientes civis e militares, sem pôr em causa as respetivas competências e em plena cooperação com os Estados-Membros. Além disso, os exercícios de grande escala são frequentemente fragmentados e subutilizados e não envolvem sistematicamente todas as partes interessadas civis e militares.

Desenvolver uma dissuasão estratégica e sustentada

A fim de prevenir, dissuadir e responder de forma mais eficaz a incidentes e crises de segurança e dissuadir os intervenientes mal-intencionados, a UE tem de utilizar todo o seu espectro de instrumentos, nomeadamente: i) a ciberdiplomacia, ii) o conjunto de instrumentos FIMI, iii) o conjunto de instrumentos contra as ameaças híbridas, e iv) a arquitetura do mecanismo de resposta a ameaças espaciais, bem como v) as capacidades defensivas à disposição das comunidades civil e militar, incluindo, se for caso disso, medidas defensivas proativas, em conformidade com o direito internacional.

A alta representante e a Comissão desenvolverão estratégias para prevenir, dissuadir e responder a autores de ameaças específicos que visam a UE através de atividades híbridas, cibernéticas e de ingerência por parte de agentes estrangeiros. É necessária uma estreita coordenação com a OTAN¹³ e outros parceiros que partilham as mesmas ideias para aumentar o impacto e dissuadir os autores de ameaças.

Assegurar uma interoperabilidade civil-militar mais estreita

A UE continuará a operacionalizar as cláusulas de assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) e de solidariedade (artigo 222.º do TFUE) e reforçará a cooperação entre a UE e a OTAN, nomeadamente no caso de ser ativado o artigo 5.º do Tratado do Atlântico Norte. Além disso, a fim de agir conjuntamente num espírito de solidariedade, tal como previsto no artigo 222.º do TFUE, a UE deve poder mobilizar todos os meios e ativos disponíveis para apoiar os Estados-Membros. Tal poderá incluir recursos militares geralmente disponibilizados pelos Estados-Membros.

Promover a dupla utilização desde a conceção

A UE deve integrar considerações de dupla utilização em todos os seus investimentos em infraestruturas e planeamento de capacidades (em que os meios de dupla utilização podem ser utilizados tanto por organismos militares como civis), em domínios como a mobilidade militar, evacuações em larga escala, comunicações e conectividade seguras, segurança marítima, cibercapacidades e recursos e serviços espaciais. Com base nos esforços desenvolvidos pela Comissão e a Agência Europeia de Defesa (AED), a UE deve continuar a promover a dupla utilização de infraestruturas, sistemas de comunicação, meios de transporte, equipamento,

¹³ No pleno respeito dos princípios orientadores acordados em matéria de transparência, reciprocidade e inclusividade, bem como da autonomia de decisão e dos procedimentos de ambas as organizações.

reservas, contramedidas médicas, aprovisionamento energético e tecnologias que apoiem as necessidades civis e militares.

Principais ações

22) Estabelecer disposições abrangentes em matéria de preparação civil-militar

A Comissão e a alta representante desenvolverão mecanismos de preparação civil-militar, para clarificar as funções, responsabilidades e prioridades das instituições, órgãos e organismos da UE, bem como dos Estados-Membros, na preparação e resposta a incidentes e situações de crise. Tal será complementado por procedimentos operacionais normalizados destinados a reforçar a coordenação entre as entidades da UE e os Estados-Membros. Terá por base os projetos no âmbito da cooperação estruturada permanente (CEP), o Livro Branco sobre a Prontidão da Defesa Europeia 2030 e a análise existente sobre as lacunas em matéria de resiliência e capacidade de resposta no âmbito do MPCU e do Catálogo de Progressos rumo ao Objetivo Global Militar. O trabalho da Comissão no sentido de criar um mecanismo europeu de defesa civil contribuirá igualmente para esses mecanismos.

A UE continuará a reforçar a cooperação operacional a nível do pessoal com a OTAN em todos os contextos de crise, desde as campanhas híbridas à agressão armada.

23) Desenvolver normas para o planeamento e o investimento de dupla utilização civil-militar

A Comissão e a alta representante, em cooperação com os Estados-Membros, identificarão infraestruturas e ativos de dupla utilização em todos os Estados-Membros, a fim de assegurar que os investimentos apoiam a resiliência civil, a segurança da sociedade e as necessidades militares de uma forma que se reforce mutuamente, com base nos requisitos militares. Além disso, a Comissão definirá normas para as ações de dupla utilização que tenham em conta os requisitos civis e militares na sua fase de conceção e planeamento. A Comissão e a alta representante deverão possibilitar que os Estados-Membros, ao construírem ou modernizarem infraestruturas da rede transeuropeia de transportes, tenham em conta a necessidade, a importância e a viabilidade de ir além das normas de transporte civil de forma a acomodar o peso, a dimensão ou a escala do transporte militar de tropas e material, em conformidade com os requisitos militares da OTAN. Será prestada atenção aos requisitos e implicações específicos do direito internacional, incluindo do direito internacional humanitário.

A UE procurará desenvolver e promover normas técnicas, tendo em conta as normas atualmente aplicáveis da OTAN, para a conceção de infraestruturas, ativos e produtos com potencial de dupla utilização.

24) Organizar exercícios regulares da UE para promover uma preparação abrangente

A Comissão e a alta representante organizarão regularmente exercícios de preparação abrangentes e transetoriais à escala da UE. Estes exercícios terão por objetivo testar a tomada de decisões, a coordenação e as respostas operacionais na UE e em todos os setores, incluindo no âmbito do artigo 42.º, n.º 7, do TUE e do artigo 222.º do TFUE. Oferecerão igualmente aos Estados-Membros a possibilidade de integrarem os seus exercícios nacionais, promovendo a colaboração transfronteiras e alinhando os esforços. Serão organizados intercâmbios específicos baseados em cenários na Comissão e no Conselho, a fim de testar e melhorar os procedimentos de tomada de decisão para crises complexas e graves e identificar vulnerabilidades estruturais. Se for caso disso, os exercícios incluirão o setor privado e os parceiros internacionais da UE.

6. RESPOSTA A SITUAÇÕES DE CRISE

Uma coordenação eficaz da resposta a situações de crise é vital em situações de emergência. Ao longo da última década, foi criado um número crescente de estruturas e instrumentos da UE para apoiar os Estados-Membros antes, durante e após uma crise.

Na Comissão, o CCRE já desempenha um papel central em situações de crise e de catástrofes naturais e de origem humana. Nestas situações, apoia tanto as instituições da UE como os Estados-Membros da UE. O CCRE assegura a capacidade operacional 24/7 do MPCU, tanto em termos de preparação como de resposta, e está ao serviço dos Estados-Membros e da UE quando o Mecanismo Integrado da UE de Resposta Política a Situações de Crise (IPCR) é ativado ou quando é invocada a cláusula de solidariedade.

No SEAE, vários mecanismos asseguram uma resposta coordenada e atempada da UE a crises e emergências externas com impacto nos interesses de segurança da UE. Entre estes mecanismos, o Centro de Resposta a Situações de Crise (CRC) prevê o dever de diligência para a segurança do pessoal da UE, a continuidade das atividades das delegações em situações de crise e o apoio aos Estados-Membros em caso de crise consular. Assegura a coerência e a coordenação na recolha de informações para o conhecimento da situação em situações de crise, reunindo todos os serviços competentes sob a alçada da alta representante.

No Conselho, o mecanismo IPCR apoia a tomada de decisões coordenadas para crises graves e complexas. Este mecanismo facilita a partilha do conhecimento da situação entre os Estados-Membros e as instituições da UE e demonstrou flexibilidade e escalabilidade nos últimos anos.

A maioria destes mecanismos continua enraizada num único domínio de intervenção, ao passo que as crises se têm tornado cada vez mais interligadas. Por conseguinte, é necessário assegurar uma maior coordenação dos mecanismos e instrumentos existentes.

Melhorar a coordenação e a capacidade de resposta a situações de crise a nível central e intersetorial

A UE tem de reforçar a sua coordenação em situações de crise, com base nas estruturas existentes. Os mecanismos de coordenação, como o IPCR, o mecanismo ARGUS de coordenação interna de crises da Comissão, o CCRE da Comissão e o CRC do SEAE, devem ser melhorados para enfrentar os desafios futuros. A otimização do mecanismo IPCR aumentaria a capacidade da UE e dos seus Estados-Membros para operacionalizar a cláusula de solidariedade (artigo 222.º do TFUE), mas também simplificaria a sua ativação.

A UE deve continuar a reforçar as suas capacidades de resposta e reservas estratégicas de crise, incluindo reservas e recursos mobilizáveis, a fim de fazer face a situações críticas de escassez e assegurar uma resposta rápida, nomeadamente a ataques híbridos. Tal inclui canais de comunicação seguros e a criação do sistema europeu de comunicações críticas.

Os trabalhos no sentido de um mecanismo europeu de defesa civil deverão continuar a apoiar o reforço das capacidades de resposta transetoriais. A ação externa da UE deve ser associada de forma mais eficaz às capacidades internas de resposta a situações de crise.

Principais ações

25) Criar uma plataforma da UE para a coordenação em situações de crise

A Comissão criará uma plataforma da UE para a coordenação em situações de crise, com base nas estruturas e nos conhecimentos especializados do CCRE, que continuará a desempenhar as suas funções de proteção civil cruciais na resposta a situações de crise. O seu objetivo é continuar e intensificar o apoio aos Estados-Membros na gestão das consequências transetoriais

das crises, com base num planeamento reforçado e numa análise mais abrangente e no conhecimento da situação.

No âmbito do CCRE, a plataforma da UE para a coordenação em situações de crise desempenhará um papel tanto a nível interno da Comissão como no apoio aos interlocutores nos Estados-Membros, com destaque para a antecipação e a gestão das consequências das crises em todos os setores. A fim de estabelecer uma ligação mais eficaz entre a ação externa e a resposta interna a situações de crise, a plataforma da UE para a coordenação em situações de crise atuará em estreita cooperação com o SEAE, em especial com o CRC. Sem prejuízo do papel do SEAE, a plataforma para a coordenação em situações de crise deverá: i) trabalhar no sentido de um entendimento comum, a todos os níveis, das crises e das suas implicações para os vários setores e a população em geral, ii) facilitar o trabalho em todos os setores, prestando apoio à gestão de crises nos serviços essenciais, sem assumir responsabilidades setoriais, e iii) acompanhar a resposta global às situações de crise, assegurando simultaneamente um retorno de informação constante ao Conselho, nomeadamente através do IPCR.

26) Reforçar a rescEU — reserva de capacidades de resposta a nível da UE

Com base no êxito do desenvolvimento das capacidades de combate aéreo a incêndios e de outras capacidades da rescEU, a Comissão assegurará a manutenção e a possível expansão das capacidades existentes (de combate aéreo a incêndios, sanitárias, QBRN, abrigos, transportes, energia). Concluirá igualmente a criação de um hospital de campanha europeu. Juntamente com os Estados-Membros, a Comissão avaliará o alargamento destas reservas estratégicas a outros tipos de capacidades em que são identificadas lacunas (por exemplo, reparação de infraestruturas críticas, telecomunicações, etc.).

7. RESILIÊNCIA ATRAVÉS DE PARCERIAS EXTERNAS

A segurança e a resiliência da UE e dos Estados-Membros estão cada vez mais interligadas com as dos nossos parceiros, em especial os nossos parceiros do alargamento e da vizinhança, que enfrentam um conjunto semelhante de crises e desafios globais. São frequentemente alvo de atividades híbridas e de outras atividades hostis, incluindo a coerção económica de intervenientes mal-intencionados estrangeiros, procurando instrumentalizar as suas vulnerabilidades e dependências. Trabalhar com os nossos parceiros para antecipar, preparar, prevenir e responder a situações de crise é mutuamente benéfico, por um lado enquanto expressão da solidariedade da UE e, por outro, como elemento essencial para reduzir o risco de efeitos em cascata ou de repercussões para a UE de crises provenientes do exterior.

Num ambiente geopolítico cada vez mais volátil, e para enfrentar desafios globais como as alterações climáticas e a saúde a nível mundial, a UE e os Estados-Membros devem continuar a desenvolver e aprofundar parcerias bilaterais e plurilaterais adaptadas e mutuamente benéficas, nomeadamente através do reforço da cooperação e do apoio aos países candidatos e vizinhos da UE. A UE deve igualmente intensificar os esforços para reforçar o multilateralismo efetivo, em especial na OTAN e nas Nações Unidas.

Integrar a resiliência e a preparação na ação externa da UE

A UE deve reforçar a resiliência mútua com os seus parceiros, em especial para combater o aumento das ameaças híbridas, da manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e das ciberameaças, nomeadamente nos seguintes domínios: i) segurança económica, comércio e investimento, ii) resiliência das sociedades, do Estado de direito e das instituições, iii) património cultural, iv) segurança sanitária e preparação para pandemias, v) alterações climáticas e degradação ambiental, vi) energia, vii) transportes e segurança das rotas

de abastecimento, viii) ajuda ao desenvolvimento e ajuda humanitária¹⁴, e ix) redução do risco de catástrofes, preparação para catástrofes e medidas de antecipação. A fim de reforçar a resiliência a nível mundial, as ações da UE devem ser alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e apoiar o Quadro de Sendai das Nações Unidas para a Redução do Risco de Catástrofes.

Principais ações

27) Promover a resiliência mútua com os países candidatos

A UE promoverá a resiliência mútua com os países candidatos, nomeadamente associando-os às iniciativas de preparação e ao quadro de gestão de crises da UE, através da política de alargamento e em consonância com o seu processo de integração gradual. A UE reforçará o trabalho com estes países nos domínios da preparação, resiliência e gestão de situações de crise, segurança e defesa, em especial para combater as ameaças híbridas, a FIMI e as ciberameaças.

28) Integrar a preparação e a resiliência em parcerias bilaterais e instituições multilaterais

A UE utilizará instrumentos como as parcerias de segurança e defesa e as missões e operações da política comum de segurança e defesa, e reforçará a cooperação em matéria de preparação e resiliência com os principais países parceiros e as suas sociedades. A UE deve rever e reforçar as suas redes de comunicação em situações de crise com estes parceiros em todo o mundo, a fim de os apoiar na resposta a situações de crise e emergências complexas.

Será intensificada a colaboração multilateral com organizações internacionais e parceiros regionais, nomeadamente com a ONU e as suas agências. A cooperação com as Nações Unidas incluirá o apoio à manutenção da paz, à consolidação da paz, à prevenção de conflitos, à estabilização e à recuperação pós-conflito, como forma de reforçar a resiliência, em consonância com as prioridades comuns UE-ONU para 2025-2027. Além disso, a UE continuará a reforçar a preparação através da ajuda ao desenvolvimento e da ajuda humanitária, enquanto elemento fundamental para aumentar a resiliência das populações mais vulneráveis e combater as causas profundas da sua fragilidade.

29) Integrar a preparação e a resiliência na cooperação com a OTAN

A preparação e a resiliência serão integradas nos diálogos estruturados UE-OTAN, nas sessões de informação cruzadas e na formação. Será prestada especial atenção à mobilidade militar, ao clima e à segurança, às tecnologias disruptivas emergentes, ao ciberespaço, ao espaço e à indústria da defesa. Os intercâmbios de pessoal especializado em manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, segurança marítima, cooperação operacional e reforço das capacidades dos parceiros serão utilizados para abordar a preparação e a resiliência.

30) Desenvolver a resiliência mútua através da política económica externa e da política de desenvolvimento

A UE desenvolverá a resiliência mútua com os parceiros e reduzirá as dependências excessivas através da política económica externa e da política de desenvolvimento. Tal será promovido através de iniciativas-chave como a Estratégia Global Gateway, o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDI) — Europa Global, o Instrumento de Pré-Adesão III e o futuro Novo Pacto para o Mediterrâneo. A diversificação e o reforço da integração das cadeias de abastecimento e de valor nos países parceiros, através de acordos de comércio livre, parcerias de comércio e investimento limpos,

¹⁴ No pleno respeito do seu mandato específico, em especial os princípios humanitários internacionais e o direito internacional humanitário.

parcerias estratégicas no domínio das matérias-primas e parcerias digitais, contribuirão igualmente para este esforço.

CONCLUSÃO E RUMO A SEGUIR

Num contexto de aumento dos riscos naturais e de origem humana e de agravamento das perspetivas de segurança na Europa, é urgente que a UE e os seus Estados-Membros reforcem a sua preparação. Embora os Estados-Membros continuem a ser os principais intervenientes na proteção civil, na preparação e na resposta a situações de crise, a estratégia define a visão de uma União da Preparação, em que o apoio da UE complementar os esforços nacionais. Em conjunto, seremos mais eficazes, mais ágeis, com responsabilidades claras, mais fortes em termos de antecipação e resposta em todos os setores relevantes. Instrumentos flexíveis ajudarão os Estados-Membros a responder a situações de emergência inesperadas. Os trabalhos no sentido de uma União da Preparação contribuirão igualmente para tornar a UE mais inclusiva, competitiva e próspera. Desta forma, a Europa poderia tirar partido de todos os benefícios de escala e de eficiência decorrentes de uma ação conjunta a nível da União.

A execução da estratégia será objeto de um acompanhamento regular. As atualizações serão regularmente partilhadas com o Conselho e o Parlamento Europeu, para efeitos de acompanhamento do progresso da execução.

Ao mesmo tempo, a Comissão convida o Conselho e o Parlamento Europeu a trabalharem na estratégia em conjunto com a Comissão e a alta representante, bem como nas ações definidas no plano de ação, de forma a que se concretizem.

Juntos construiremos uma Europa mais segura e mais resiliente.